Edição 921 - Editado em 2 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2016

D E C R E T O Nº 2 3 5 2 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2024	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
1440 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	2.000,00
1460 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	2.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2058	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3690 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	2.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete da SMECR		
3880 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	6.000,00
3910 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			**37.000,00**

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCICIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2117	Manutenção Gabinete do Secretario - SMS		
6620 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	1.000,00
6630 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	2.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			**3.500,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	40.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2024	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
1430 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	4.000,00
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9052	Reserva de Contingência		
9410 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	000	33.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**37.000,00**

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCICIO CORRENTE			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2117	Manutenção Gabinete do Secretario - SMS		
6640 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	303	1.000,00
6650 - 3390.30.00	Material de Consumo	303	500,00
6660 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	2.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**3.500,00**

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	40.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

D E C R E T O Nº 2 3 5 2 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo pelo artigo 4º Inciso I alínea "a", artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 1.076.000,00 (um milhão e setenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/APSUS - EXERCICIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária à Saúde (APSUS)		
5970 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	495	117.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**117.000,00**

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2110	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
9492 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	100.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
9439 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	50.000,00
9440 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2118	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
9430 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			**650.000,00**

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCICIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		

12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete - SME		
4570 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	40.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2076	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4710 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			**100.000,00**

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/APSUS - EXERCICIO CORRENTE			
3.	**DESCRIÇÃO**	**RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária à Saúde (APSUS)		
5970 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	495	35.000,00
5980 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	24.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			**59.000,00**

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ - EXERCICIO CORRENTE			
4.	**DESCRIÇÃO**	**RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2104	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ)		
6040 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			**150.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**1.076.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 495 no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000, 104 e 495 no valor de R$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
5.	**DESCRIÇÃO**	**RECURSO**	**VALOR**
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9052	Reserva de Contingência		
9410 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	000	650.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**650.000,00**

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCICIO CORRENTE			
6.	**DESCRIÇÃO**	**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete - SME		
4590 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	104	40.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2076	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4730 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	60.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**100.000,00**

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/APSUS - EXERCICIO CORRENTE			
7.	**DESCRIÇÃO**	**RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária à Saúde (APSUS)		
5930 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	40.000,00
5940 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	495	4.000,00
5950 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	495	15.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**59.000,00**

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ - EXERCICIO CORRENTE			
8.	**DESCRIÇÃO**	**RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2104	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ)		
5990 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	100.000,00
6000 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	495	10.000,00
6010 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	495	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**150.000,00**

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	**959.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Da Presidência:

H O M O L O G A Ç Ã O

Considerando o contido no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial n° 07/2016, e no parecer jurídico, declaro D E S E R T A a licitação, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a manutenção do telhado do prédio da Câmara.

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES
PRESIDENTE